

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 29.707/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento (custeio) proveniente da Emenda Parlamentar nº 2021137300005 (FEDERAL), destinada a **ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS**, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62 com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 1.718/2021 e nº 29.707/2021.

Itu, 15 de dezembro de 2021.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu



**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

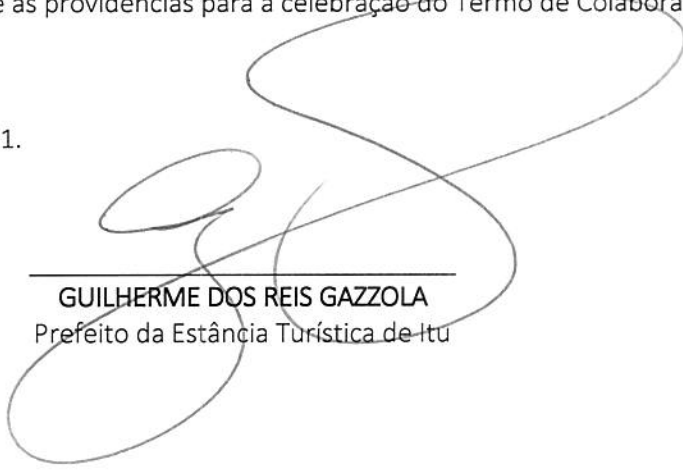
Nº 004/2021

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** e a **Organização da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionada, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011, o Decreto Municipal nº 3.317, de 30 de setembro de 2019 e do Edital de Credenciamento nº 04/2020, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

| ENTIDADE | CNPJ | PERÍODO DE VIGÊNCIA | VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO | FONTE DO RECURSO | P. A. |
|-------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------|
| Entidade Social Casa de Emaus | 03.609.075/0001-62 | 01.12.2021 A 30.11.2022 | 25.000,00 | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL | 29.707/2021 |

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 15 de dezembro de 2021.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu